



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

**2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**

**5º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**BOLETIM INTERNO Nº 34**

**QUARTEL EM LAGES, 31 DE AGOSTO DE 2023  
(QUINTA-FEIRA)**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA**  
**2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**  
**BOLETIM DO 5º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**Nr 34 2023**

Quartel em Lages, 31 de agosto de 2023.  
(QUINTA-FEIRA)

Publico para o conhecimento e devida execução, o seguinte:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

Conforme escalas de serviço arquivadas nas OBM.

**2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO**

Sem alteração.

**3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**ORDEM DE SERVIÇO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 5/23/5ºBBM

Lages, 25 de agosto de 2023.

Determinar a organização e as ações e providências para o desfile do dia 7 de setembro no município de Lages.

O COMANDANTE DO 5º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições, DETERMINA:

**1 SITUAÇÃO**

No dia 07 de setembro de 2023 (quinta-feira), será realizado na cidade de Lages, o desfile cívico comemorativo ao Dia da Independência do Brasil. Em caso de chuva, a organização do evento transferirá o Desfile para o dia 10 de setembro de 2023 (domingo), no mesmo local e horário.

**2 MISSÃO**

Regular a participação do efetivo de Lages no desfile cívico na sede do 5ºBBM.

**3 EXECUÇÃO**

**3.1 Descrição do serviço**

**3.1.1 Ações a serem realizadas:**

- Os eventos programados apresentam caráter eminentemente cívico e destinam-se a estimular o sentimento patriótico da população em geral;
- O efetivo de Lages, bombeiros militares e comunitários, da ativa e do CTISP, além de integrantes voluntários do SAMU, participarão do desfile cívico, com acompanhamento de viaturas.

### 3.1.2 Cronograma detalhado:

- Dia 07/09/2023 – 0800h – Entrada em forma na sede do 5ºBBM.
- Dia 07/09/2023 – 0815h – Treinamento para o desfile.
- Dia 07/09/2023 – 0900h – Deslocamento para o local do desfile.

### 3.1.3 Local:

- a) A apresentação ocorrerá na sede do 5ºBBM, e o desfile ocorrerá na Av. Duque de Caxias.
- b) A ordem do desfile, por entidade, e os locais de concentração encontram-se descritos no Anexo E.

### 3.1.4 Efetivo:

- a) Bombeiros Militares, da ativa e do CTISP, bem como bombeiros comunitários da OBM de Lages.

## 3.2 Organização do desfile

3.2.1 Comandante do Grupamento: Tenente-Coronel Mateus Muniz Corradini;

3.2.2 Porta-símbolo: 2º Sgt Eder;

3.2.3 Guarda Bandeira: 1º Ten Rammon, 1º Ten Frison, 2º Sgt Clayton e 07 (sete) Praças BM;

3.2.4 1º Pel: BBMM sob o comando da Maj Heloísa;

3.2.5 2º Pel: Alunos-Soldados sob o comando do 1º Ten Dall Igna;

3.2.6 3º Pel: BBCC sob o comando do 3º Sgt Doege;

3.2.7 4º Pel: Bombeiros Mirins sob o comando da Cb Janaina;

3.2.8 Pelotão Motorizado, sob o comando do Maj Varela, com as seguintes viaturas, por ordem de desfile: AR-103 (com reboque – Jet Sky – 3º Sgt Marinho) AR-104 (com reboque – bote Carahá e motor de popa – 3º Sgt Sabino), ASU-446 (1º Sgt Paulo Roberto), ATP-365 (3º Sgt Amarante) e ABTR-105 (Cb Lopes).

## 4 ORDEM AOS ESCALÕES SUBORDINADOS

### 4.1 B-1/5ºBBM

Escalar e distribuir o efetivo, conforme itens 3.2.2, 3.3.3, 3.3.4, 3.3.5, 3.2.6, preenchendo a escala do anexo A.

### 4.2 B-4/5ºBBM

4.2.1. Providenciar material para a limpeza e enceramento das viaturas.

4.2.2. Providenciar os fardamentos específicos que serão utilizados no desfile (Traje de combatente completo, mergulhador, guarda-vidas militar, material de salvamento em altura, Busca Terrestre, colete de APH).

4.2.3 Providenciar 8 fuzis para serem utilizados na guarda – bandeira e porta-símbolo.

#### 4.3 B-5/5ºBBM

Providenciar o release para ser lido por ocasião do desfile.

#### 4.4 Cmt do 1º/1ª/5ºBBM

4.4.1. Em conjunto com o Ch B-1 do 5ºBBM, escalar o efetivo BM para compor o 1º pelotão, 3º pelotão e a guarda-bandeira.

4.4.2. Convidar os bombeiros comunitários prontos de Lages para comporem o 2º pelotão.

4.4.3. Providenciar para que a Gu ASU esteja no local para atendimento/prevenção no evento e atendimento rotineiro (QTH do ASU será na Rua Humberto de Campos, ao lado do Auto Posto Duque).

4.4.4. Providenciar para que as VTR ABTR-105 e AR-104 da sede do 5ºBBM seja limpa e encerada, buscando o material junto ao B-4 do Batalhão, conforme escala de limpeza do anexo C.

#### 4.5 Secretário CFP UFS-Lages

4.5.1. Escalar o efetivo de Alunos-Soldados para compor o 2º pelotão, com uso do cabo solteiro sobre o uniforme de Al Sd BM.

### 5 ADMINISTRAÇÃO

#### 5.1 Pessoal

O Grupamento para a solenidade será composto pelo efetivo que compõe a sede do 5ºBBM, acrescido dos Alunos-Soldados do CFP, BBCC da sede do 5ºBBM, além do SAMU e turmas do Projeto Bombeiro Mirim, sendo que a base do dispositivo formado deve respeitar o anexo B.

#### 5.2 Logística:

##### 5.2.1 Uniforme:

a) Para a tropa do grupamento:

O uniforme a ser utilizado será o 5ºA, sem suspensório e cinto NA, exceto os Oficiais, que deverão utilizar suspensório e cinto NA.

### 6. LIGAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Serão executadas segundo os canais de comando.

Tenente-Coronel BM MATEUS MUNIZ CORRADINI  
Comandante do 5ºBBM  
(assinado digitalmente)

## ANEXO A

## ESCALA EXTRAORDINÁRIA

Referência: Ordem de Serviço nº 5/5ºBBM/2023.

Data: 07/09/2023.

Hora: 0800h, prontos, no quartel do 5ºBBM.

Fardamento: O uniforme a ser utilizado será o 5ºA (operacional), sem cinto NA, exceto Oficiais, que deverão utilizar suspensório e cinto NA.

Local do desfile: Início da Avenida Duque de Caxias e término na mesma – Próximo ao J. Zago.

Comandante do Grupamento BM: Tenente-Coronel Muniz.

Porta-símbolo: 2º Sgt BM Éder.

Comandante da Guarda Bandeira/ Bandeira do Brasil: 1º Ten Rammon.

Bandeira de Santa Catarina: 1º Ten Frison ficará responsável por apanhar, guardar e devolver os 8 fuzis na reserva de armamento do 6ºBPM, bem como, instruir a Gu Bandeira, quanto aos movimentos de arma tanto da Gu Bandeira quanto do porta-símbolo.

Estandarte do 5ºBBM: 2º Sgt Clayton.

Comandante do 1º Pelotão: Maj Heloísa.

Binômios: Cb Galli e cão Sasuke.

Componentes do 1º Pelotão (BBMM): Conforme Anexo B.

Comandante do 2º Pelotão (CFP Lages): 1º Ten Dall Igna.

Componentes do 2º Pelotão (CFP Lages): Conforme Anexo B.

Comandante do 3º Pelotão (BBCC): 3º Sgt Doege

Componentes do 3º Pelotão (BBCC): Conforme Anexo B.

Comandante do 4º Pelotão (bombeiros mirins): Cb Janaina

Componentes do 4º Pelotão (bombeiros mirins): Conforme Anexo B.

Grupamento do SAMU de Lages: Conforme Anexo B.

Comandante do Pelotão (motorizado): Maj Varela

Motorista das Vtrs: AR-103: 3º Sgt Marinho

AR-104: 3º Sgt Sabino

ASU-446: 1º Sgt Paulo Roberto

ATP-365: 3º Sgt Amarante

ABTR-105: Cb Lopes

Operador do COBOM: não serão convocados para o desfile, porém o convite fica aberto.

Gu que entra de serviço: Se apresenta às 0800h para ensaio e assume o serviço após o desfile.

Apoio na cozinha: 3º Sgt Marinho e Cb Orli (será levado frutas – banana e maçã – e água, para o local do evento).

Atenção: Cada responsável (Cmt) por fração (Gu Bandeira e porta-símbolo, 1º Pel, 2º Pel, 3º Pel, 4º Pel e Pelotão motorizado), deverá providenciar para que suas respectivas frações estejam prontas no local

da concentração do desfile no máximo até às 0930H, momento em que apresentarão prontas as suas frações em forma ao Cmt do Grupamento.

Quartel em Lages, 25 de agosto de 2023.

MATEUS MUNIZ CORRADINI – Ten Cel BM  
Comandante do 5ºBBM

## ANEXO B

## DISPOSIÇÃO PARA O DESFILE

Tenente-Coronel Muniz  
(Comandante do grupamento)

2º Sgt Éder  
(Porta-símbolo)

## Guarda Bandeira

3º Sgt Pires (Guarda Bandeira)	1º Ten Frison (Bandeira estadual)	1º Ten Rammon (Bandeira Nacional)	2º Sgt Clayton (Estandarte) 5ºBBM)	3º Sgt Barcelos (Guarda Bandeira)
Cb Soliman (Guarda Bandeira)	Cb Zavodni (Guarda Bandeira)	3º Sgt Córdova (Guarda Bandeira)	Cb Marcon (Guarda Bandeira)	Cb Falcão (Guarda Bandeira)

## Banda de música (BBCC)

Maj Heloísa  
(Comandante do 1º Pelotão)

Cinotécnicos  
Cb Galli e cão Sazuke

BM (Combatente)	BM (Combatente)	BM (Combatente)
BM (APH)	BM (APH)	BM (APH)
BM (EPI Multimissão)	BM (EPI Multimissão)	BM (EPI Multimissão)
BM (Salvamento em Altura)	BM (Salvamento em Altura)	BM (Salvamento em Altura)
BM	BM	BM
BM	BM	BM
BM	BM	BM

1º Ten Dall Igna  
(Comandante do 2º Pelotão)

Al Sd	Al Sd	Al Sd
Al Sd	Al Sd	Al Sd

Al Sd	Al Sd	Al Sd
Al Sd	Al Sd	Al Sd
Al Sd	Al Sd	Al Sd
Al Sd	Al Sd	Al Sd
Al Sd	Al Sd	Al Sd
Al Sd	Al Sd	Al Sd

3º Sgt Doege  
(Comandante do 3º Pelotão)

BC	BC	BC
BC	BC	BC
BC	BC	BC
BC	BC	BC
BC	BC	BC

Cb Janaina  
(Comandante do 4º Pelotão)

Bombeiro Mirim	Bombeiro Mirim	Bombeiro Mirim
Bombeiro Mirim	Bombeiro Mirim	Bombeiro Mirim
Bombeiro Mirim	Bombeiro Mirim	Bombeiro Mirim
Bombeiro Mirim	Bombeiro Mirim	Bombeiro Mirim
Bombeiro Mirim	Bombeiro Mirim	Bombeiro Mirim

Grupamento do SAMU de Lages

Maj Varela  
Pelotão motorizado

AR-103 Rebocará o Jet Sky 3º Sgt Marinho AR-104 Rebocará o BI-Carahá 3º Sgt Sabino (Conduzirá as crianças na AR e no bote)
ASU-446 1º Sgt Paulo Roberto
ATP-365 3º Sgt Amarante
ABTR-105



Cb Lopes

Quartel em Lages, 25 de agosto de 2023.

MATEUS MUNIZ CORRADINI – Ten Cel BM  
Comandante do 5ºBBM

## ANEXO C

## ORIENTAÇÕES AO S GPT BM MTZ

O Cmt do S Gpt BM Mtz, Op e Condutor de Vtr BM e os responsáveis pelas crianças que desfilarão embarcados nas Vtr devem observar:

1. que o deslocamento seja feito com faróis acesos na posição "luz alta";
2. que o dispositivo luminoso esteja ligado (giroflex);
3. que o dispositivo sonoro "Fá-Dó" somente seja usado o do ABTR-130, durante o desfile, exceto em frente aos camarotes;
4. que todos os veículos (viaturas e embarcações) que compõem o trem para o desfile, estejam todos limpos (lustradas e com os pneus destacando a cor preta), inclusive a parte superior das viaturas pesadas;
5. que as crianças, se possível, estejam devidamente uniformizadas de bombeiro e com o respectivo responsável ao seu lado para zelar por sua segurança.
6. que não seja conduzida nenhuma pessoa civil, exceto os que se enquadram em um dos programas desenvolvido pelo CBM, desde que devidamente uniformizadas;
7. que todos os bombeiros militares, tanto o Op e Condutor como os conduzidos, transportados pelas Vtr estejam uniformes quanto à apresentação do fardamento (cobertura, mangas estendidas);
8. que todos os bombeiros militares transportados pelas Vtr, exceto o Op e Condutor, durante o trajeto permaneçam com as mãos (as duas), palmas estendidas sobre as respectivas coxas, próximo aos joelhos;
9. reforçar para todos os operadores e condutores que a velocidade para o desfile deverá ser de 10 a 15 Km/h; e
10. as viaturas que após o desfile serão conduzidas para área de estacionamento, somente após autorizadas pela coordenação da 14ª Bda de Inf Mtz poderão acessar as vias públicas, tal iniciativa encontra escopo na preservação da fluidez e segurança, relativa à relação de trânsito de pessoas e viaturas.

## ANEXO D

### ORGANIZAÇÃO DA LIMPEZA GERAL E ENCERAMENTO DAS VTR E EQUIPAMENTOS PARA O DESFILE

B-4: com apoio do CFP-Lages, providenciará a limpeza e enceramento de todas as VTR e embarcações que irão desfilar, exceto o ABTR-105 e AR-104, os quais deverão ser limpos e encerados pela Gu do dia 06/09/23.

Quartel em Lages, 25 de agosto de 2023.

MATEUS MUNIZ CORRADINI – Ten Cel BM  
Comandante do 5ºBBM

## ANEXO E

### ORDEM PARA O DESFILE DE 7 DE SETEMBRO

A Secretaria de Educação de Lages não forneceu o croqui da ordem do Desfile, contudo foi orientado que o 5ºBBM desfilará após o 6ºBPM, devendo se concentrar ao final da Av Presidente Vargas, pouco antes da esquina com a Av Duque de Caxias, conforme já é de conhecimento geral do efetivo de Lages que desfilou em anos anteriores.

ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem alteração

ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

DESPACHO Nº 293

Referência: [SGPe CBMSC 22635/2023]

1. Homologo o atestado em favor do 3º Sgt BM Mtcl 929632-8 Marcos Paulo Sens, do 1ºGBM/2ºPBM/2ªCBM/5ºBBM – Urubici, devendo considerar o afastamento em LTS por 1 (um) dia, a contar de 25 de agosto de 2023, conforme atestado expedido pelo Sr. Fabio S. Oliveira (CRMSC 22710), com o previsto no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e com o inciso VI do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.

2. Publicar este despacho em BI.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar este processo no SGPe.

Lages, 28 de agosto de 2023.

Tenente-Coronel BM MATEUS MUNIZ CORRADINI  
Comandante do 5ºBBM

LICENÇA ESPECIAL

CONCESSÃO

DESPACHO Nº 291

Referência: [SGPe CBMSC 20880/2023]

1. Concedo o gozo de licença especial ao 2º Sgt BM Mtcl 923853-0 Sandro Miguel Gonçalves, do 1ºGBM/4ºPBM/1ªCBM/5ºBBM – Anita Garibaldi, por 30 (trinta) dias, a contar de 15 de outubro de 2023, conforme Art. 7º da Portaria nº 135-CmdoG, de 26 de março de 2020, combinado com o inciso IV do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.

2. Publicar este despacho em BI.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar este processo no SGPe.

Lages, 28 de agosto de 2023.

Tenente-Coronel BM MATEUS MUNIZ CORRADINI  
Comandante do 5ºBBM

## DESPACHO Nº 292

Referência: [SGPe CBMSC 22585/2023]

1. Concedo o gozo de licença especial ao 3º Sgt BM Mtcl 923866-2 Eduardo Maciel Gonçalves, do 1ºGBM/4ºPBM/1ªCBM/5ºBBM – Anita Garibaldi, por 30 (trinta) dias, a contar de 15 de novembro de 2023, conforme Art. 7º da Portaria nº 135-ComdoG, de 26 de março de 2020, combinado com o inciso IV do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.

2. Publicar este despacho em BI.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar este processo no SGPe.

Lages, 28 de agosto de 2023.

Tenente-Coronel BM MATEUS MUNIZ CORRADINI  
Comandante do 5ºBBM

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

## DESPACHO Nº 297

Referência: [SGPe CBMSC 22684/2023]

1. Homologo o atestado em favor do 2º Sgt BM Mtcl 929141-5 Éder Madruga, do 1ºPBM/1ªCBM/5ºBBM – Lages, devendo considerar o afastamento em LTS por 4 (quatro) dias, a contar de 19 de agosto de 2023, conforme atestado expedido pela Sr. Getúlio Marcos Soliman Ragnini (CRMSC 34105), e de acordo com o parecer do 1º Ten Med PM Fernando Camiña Boldrini, da FS da 2ªRPM, com o previsto no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e com o inciso VI do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.

2. Publicar este despacho em BI.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar este processo no SGPe.

Lages, 29 de agosto de 2023.

Tenente-Coronel BM MATEUS MUNIZ CORRADINI  
Comandante do 5ºBBM

ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOSFÉRIAS

INÍCIO DE GOZO				
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	OBM

28/08/2023	Cb	932325-2	Eduardo Ramos Troian	1º/1ª/5ºBBM - Lages
------------	----	----------	----------------------	---------------------

TÉRMINO DE GOZO				
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	OBM
26/07/2022	Sd	970040-4	Matheus Peppeler de Souza	1º/2º/2ª/5ºBBM – Urubici

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

DESPACHO Nº 299

Referência: [SGPe CBMSC 22794/2023]

1. Homologo o atestado em favor do Cb BM Mtcl 657495-5 Diego de Souza Oliveira, do 1ºGBM/2ºPBM/2ªCBM/5ºBBM – Urubici, devendo considerar o afastamento em LTS por 3 (três) dias, a contar de 28 de agosto de 2023, conforme atestado expedido pelo Sr. Luis Fernando Susin (CRM 20649), com o previsto no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e com o inciso VI do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.

2. Publicar este despacho em BI.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar este processo no SGPe.

Lages, 30 de agosto de 2023.

Tenente-Coronel BM MATEUS MUNIZ CORRADINI  
Comandante do 5ºBBM

### 4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

### SINDICÂNCIA

#### SOLUÇÃO DA SINDICÂNCIA Nº 25/2023/CBMSC

A Sindicância nº 25/2023/CBMSC foi instaurada por meio da Portaria nº 25/2023/SIND/CBMSC, de 26 de junho de 2023, a fim de apurar a Comunicação de Fato descrito no Relatório do Chefe de Socorro da OBM de Correia Pinto (3º Sgt BM Mtcl 923510-8 Jaci Miguel da Conceição), do serviço do dia 22 para 23/06/2023, envolvendo o furto das VTR ASU-482, placa RML3I08, e AR-111, placa QHF7165, sendo encarregado de procedê-la o Maj BM Mtcl 924313-5 IVONILSO VARELA DUARTE. Diante do que foi apurado,

RESOLVO:

1. Concordar com as conclusões a que chegou o encarregado, uma vez que restou apurado na presente Sindicância que o Sr Kauã Padilha da Silva furtou as VTR BM ASU-482, placa RML3I08, e AR-111, placa QHF7165, da garagem do quartel BM de Correia Pinto, havendo inclusive a confissão

por parte do Sr Kauã, em depoimento à Polícia Civil, entendendo portanto, que há indícios de crime comum por parte do Sr Kauã Padilha da Silva.

2. Determinar ao B-1 do 5ºBBM que publique a presente Solução em BI/5ºBBM.

3. Determinar ao Corregedor-Setorial do 5ºBBM que:

- a) encaminhe a cópia digitalizada dos Autos à Comarca do Ministério Público em Correia Pinto, face a apuração de indícios de crime comum;
- b) proceda ao devido arquivamento dos Autos em epígrafe.

Lages, 25 de agosto de 2023.

Tenente-Coronel BM MATEUS MUNIZ CORRADINI  
Comandante do 5ºBBM

DISPENSA

DISPENSA A TÍTULO DE RECOMPENSA

DESPACHO Nº 1

Referência: SGPe CBMSC 22294/2023

Na solicitação contida no Ofício Nº 657-23-5ºBBM, do Cabo BM Mtcl 657495-5 Diego de Souza Oliveira, lotado no 1ºGBM/2ºPBM/2ªCBM/5ºBBM – Urubici, o qual solicita 2 (dois) dias de adiantamento das férias regulamentares, a contar do dia 26/08/2023, dou o seguinte despacho:

1. Defiro os 2 (dois) dias de dispensa total do serviço, a título de recompensa, conforme o Item 4 do Art. 68 do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980.
2. Publicar este despacho em BI.
3. Inserir no SIGRH.
4. Arquivar este processo no SGPe.

São Joaquim, 23 de agosto de 2023.

Capitão BM THIAGO DA SILVA  
Comandante da 2ª/5ºBBM

**Tenente-Coronel BM MATEUS MUNIZ CORRADINI**  
**Comandante do 5ºBBM**



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **OI93Q83N**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MATEUS MUNIZ CORRADINI** (CPF: 007.XXX.999-XX) em 01/09/2023 às 12:40:41

Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/02/2019 - 18:06:25 e válido até 25/02/2119 - 18:06:25.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDU5NI81OTZfMjAyM19PSTkzUTgzTg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000596/2023** e o código **OI93Q83N** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.